

**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 45, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a Pactuação do Relatório de Monitoramento e Avaliação das atividades e resultados alcançados das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, Vigência 2016-2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, pactua na 101ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de Julho de 2017, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o art. 23 da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 2, de 16 de março de 2017 que dispõe sobre as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 01, de 22 de Fevereiro de 2017 que dispõe sobre as prioridades e metas para os Estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

CONSIDERANDO a decisão Plenária da 114ª Reunião Ordinária da CIB, realizada no dia 20 de Março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pactuar a Avaliação, Acompanhamento, planejamento estadual para o alcance das metas e das atividades e resultados alcançados no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS do quadriênio 2016-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva  
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Representante do COEGEMA

**AGETO****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 2019/38960/000.211.

Aditivo nº 5

Contrato nº 024/2014.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CONSÓRCIO NIPPON KOEI/COBRAPE.

Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 024/2014, referente à contratação de empresa de consultoria para realização de serviço de supervisão ambiental das obras de melhoramento das condições de transporte nas redes municipais do subcomponente Vicinais do PDRIS, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Prazo: 600 (seiscentos) dias

Data da assinatura: 20 de março de 2019.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.

Eiti Kurokawa - Representante da Contratada.

**AEM****PORTARIA Nº 058, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo Ato nº 18 - NM, de 03 de Janeiro de 2019, bem como pelo art. 8º da PORTARIA/AEM/TO Nº 171, de 18 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, matrícula nº 682680-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenadoria de Compras da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 065, de 02 de julho de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março do ano de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**PORTARIA/AEM/Nº 059, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1202286/3, suspensas pela Portaria de nº 033, de 10/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.092, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 20/05/2019 à 03/06/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**TERRATINS****PORTARIA TERRATINS Nº 42/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 e Leileane Noveli Martins, matrícula nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 008/2019, vinculado ao processo nº 029598/2019, firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC, CNPJ: 42.328.708/0001-16.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de março de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 43/2019**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Estatuto Social desta Companhia.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 176/2019 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

## RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC, inscrita no CNPJ nº 42.328.708/0001-16, no valor estimado de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), para contratação de instituição apta a ministrar o curso de Regularização Fundiária, visando à capacidade dos colaboradores, conforme consta no Processo 029598/2019 - TERRATINS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de março de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor - Presidente

**PORTARIA/TERRATINS Nº 045/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 58 - DSG, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015, resolve:

## DESIGNAR,

O funcionário LEONARDO LANUSSE LIMA CORREIA, CPF nº 575.905.321-34, matrícula nº 107, Assessor Chefe do Gabinete da Presidência, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças, durante o afastamento de seu titular, Rafael Vicentini Buzaid, CPF nº 285.864.758-58, matrícula nº 126, no período de 01 de abril de 2019 a 20 de abril de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029598/2019  
CONTRATO Nº: 008/2019  
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC  
CNPJ: 42.328.708/0001-16  
OBJETO: Contratação de instituição apta a ministrar o curso de Regularização Fundiária para COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019  
VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) dias.  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Maria Do Carmo Avesani Lopez e Sr. Dino Athos Schrut - Representante Legal da Contratada.

## NATURATINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº: 2016 4031 00355  
Contrato nº: 025/2017 SEINF/Contrato nº 048/2017/NATURATINS  
Termo Aditivo: 3º  
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS  
Contratado: Talismã Construtora e Incorporadora Ltda.  
CNPJ: 02.582.819/0001-30  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato nº 025/2017 SEINF/Contrato nº 048/2017/NATURATINS - de execução da obra do Prédio do Licenciamento Ambiental.  
Valor: R\$ 1.959.664,07 (Um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).  
Fonte: 04220  
Elemento de Despesa: 44.90.51  
Data da Assinatura: 07/03/2019  
Vigência: 16/03/2019 à 11/07/2019  
Signatários: Marcelo Falcão Soares - Contratante e Rômulo José dos Santos - Contratado.

## RURALTINS

**PORTARIA Nº 46/2019/GABPRES, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

FERNANDO SILVEIRA  
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 46/2019/GABPRES,  
de 22 de março de 2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	840.974.182-20	1274597-1	Layana Rose Melo Nascimento Ferreira	100,00	2017

**PORTARIA Nº 47/2019/GABPRES, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 25 de março de 2019.

FERNANDO SILVEIRA  
Presidente